

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 11.08.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			32.390.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			32.390.000
39192.160880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	32.390.000
39192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	32.390.000
39201.160880537.1204	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM			32.390.000
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.30.51	100	32.390.000
39201.160880537.1204.0042	BR-282/SC - PALHOÇA - CAMPOS NOVOS	4.5.30.51	100	32.390.000
T O T A L				32.390.000

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 11.08.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			32.390.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			32.390.000
39192.160880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			32.390.000
		4.5.11.42	100	32.390.000
39192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			32.390.000
		4.5.11.42	100	32.390.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM			32.390.000
39201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			32.390.000
		4.5.90.51	100	32.390.000
39201.160880537.1204.0246	BR-101/SC - BIGUAÇU - PALHOÇA (KM 192,4 A KM 216,5)			2.570.000
		4.5.90.51	100	2.570.000
39201.160880537.1204.0247	BR-101/SC - DUPLICAÇÃO DO TRECHO URBANO EM JOINVILLE - SC			1.290.000
		4.5.90.51	100	1.290.000
39201.160880537.1204.0248	BR-101/SC - ITAJAI - BALNEARIO DE CAMBORIU			1.290.000
		4.5.90.51	100	1.290.000
39201.160880537.1204.0249	BR-282/SC - PALHOÇA - RIO CANOAS (KM 15 A KM 131)			5.340.000
		4.5.90.51	100	5.340.000
39201.160880537.1204.0250	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU (KM 0 A KM 35)			21.800.000
		4.5.90.51	100	21.800.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
			TOTAL	32.390.000